



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 11-L De 04 de outubro de 2006.

(Projeto de Resolução 12-L, de 03/10/2006, de
autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira –
PSDB).

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR,
com a finalidade de averiguar os motivos das
frequentes reclamações por parte dos Senhores
Professores do Ensino Fundamental pagos com os
60% da verba do FUNDEF em nosso Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

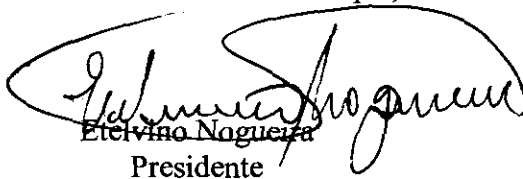
Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e
parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de averiguar os motivos das frequências reclamações
por parte dos Senhores Professores do Ensino Fundamental pagos com os 60% da verba do FUNDEF em
nosso Município.

Art. 2º Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa
Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

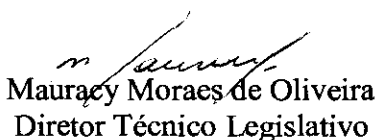
Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser
prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de outubro de 2006.


Etelvino Nogueira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Técnico Legislativo


José Manuel Gonçalves dos Santos
Diretor Geral

/sps.